



PORTARIA N. 102/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023

“Concede gratificação a Servidor que Especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora JULIANE PAPINI, Técnica em Enfermagem, matrícula N.808, a gratificação prevista no §1º, art. 50 da Lei Complementar Municipal n. 52 de 23 de dezembro de 2011, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor do vencimento, exercendo a função de responsável pelo Posto de Saúde no Distrito de São Roque.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência limitada até 31 de dezembro de 2024.

Lacerdópolis/SC, 24 de julho de 2023.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.

Ticianá Goreti Moreira
Secretária de Saúde e Assistência Social